

Art. 20 – Ao plenário cabe decidir se a votação deve ser global ou destacada.
Art. 21 – Não poderá haver voto por delegação ou procuração.
Parágrafo Único - As decisões do Conselho de Alimentação Escolar serão tomadas por maioria simples, cabendo ao presidente no caso de empate, o voto de desempate.
Art. 22- Durante as discussões, qualquer membro do Conselho poderá levantar questões de ordem que serão resolvidas conforme dispõe este regimento.
Parágrafo Único: Os encaminhamentos das questões de ordem não previstas neste Regimento, serão submetidas à apreciação do Conselho Pleno.
Art. 23- O Conselheiro que por algum motivo ausentar-se durante o processo de votação, ao retornar perderá o direito de exercer o seu voto.

CAPITULO XI
DAS ATAS

Art. 24 – A Ata é o resumo das ocorrências verificadas nas reuniões do Conselho.
Parágrafo Único. As atas devem ser digitadas, sem rasuras em folhas timbradas do Conselho e numeradas tipograficamente, com páginas rubricadas pelo presidente a anexadas aos livros próprios.
Art. 25- As atas serão assinadas pelo Presidente do Conselho e pelos membros presentes à reunião.

CAPÍTULO XII
DOS RECURSOS

Art. 26- O Programa de Alimentação escolar será executado com:
I – recursos próprios do estado consignados no orçamento estadual;
II – recursos transferidos pela União;
III – recursos financeiros ou de produtos doados por entidades particulares, instituições nacionais e internacionais.

CAPITULO XIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27 – As decisões do Conselho que implicam em despesas tais como elaboração de material educativo entre outras, serão executadas com recursos financeiros oriundos da Secretaria Estadual de Educação, devendo tal demanda ser apresentada pelo Presidente.
Art. 28 –A aprovação ou as modificações neste Regimento Interno, somente poderá ocorrer pelo voto de no mínimo 2/3 (dois terços) dos Conselheiros Titulares.
Art. 29 – Os casos omissos e as dúvidas subscritas na execução do presente Regimento serão discutidos e deliberados pelo Plenário do Conselho.
OBS: REGIMENTO APROVADO NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 03/05/2013.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 540747
PORTARIA: 14788/2013

Objetivo: VERIFICAR ANDAMENTO DA REFORMA DA EEEFM ADDA DE SOUZA GONÇALVES; VERIFICAR PROBLEMAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA EEEFM GASPARINO B. DA SILVA.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): SOURE /PA - Brasil<br
Servidor(es): 54191538/HENOQUE NASCIMENTO FEITOSA (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 1.5 diárias (Completa) / de 27/06/2013 a 28/06/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 540752
Errata da Publicação Nº 522355
PORTARIA: 14564/2013

Objetivo: verificar a infra estrutura das escolas estaduais da região.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994
Origem: BELEM /PA - BRASIL
Destino(s): SANTAREM //PA - Brasil<br
Servidor(es): 5903917/ EDUARDO AUGUSTO DA COSTA MENDES (DIRETOR DA AREA METROPOLITANA / DIRECAO) / 1.5 diárias (Completa) / de 07/05/2013 a 08/05/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 540803
PORTARIA: 14789/2013

Objetivo: Ministras aulas do componente curricular cultura indígena-atividades físicas e jogos na etapa presencial do curso normal (magistério indígena) no polo marabá.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: TUCURUI/PA - BRASIL
Destino(s): MARABA/PA - Brasil<br

Servidor(es): 57231561/JORINAN DE SENA FONSECA (PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE) / 3.5 diárias (Completa) / de 19/07/2013 a 22/07/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 540830
PORTARIA: 14787/2013

Objetivo: realizar entrega de diversos materiais ,tais como:200 carteiras conjunto aluno
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es): 6333699/CLAUDIO NASCIMENTO DOS SANTOS (VIGIA / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 24/06/2013 a 24/06/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 540838
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 534071
PORTARIA: 14765/2013

Objetivo: FISCALIZAR AS OBRAS CIVIS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DAS: EEEM FRANCISCO NOBRE, EEEM PRESIDENTE FERNANDO HENRIQUE, ETEPA MONTE ALEGRE, EEEM PRETEXTATO DE ALVARENGA.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM /PA - BRASIL
Destino(s): PRAINHA /PA - Brasil
SANTAREM / MONTE ALEGRE /PA - Brasil<br
Servidor(es): 55587285/RITA DE CASSIA MELO SANTANA (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 5.5 diárias (Completa) / de 17/06/2013 a 22/06/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

Secretaria de Estado de
Educação - CCC

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO CAE / SALE / GTE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 540878
PORTARIA Nº 583 /2013 – SALE / SEDUC

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA ESCOLAR, no uso de sua atribuições legais e;
CONSIDERANDO o Art 67 e Parágrafos, Art. 116 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, que estabelece Licitação, Contratos, Pregão e Sistema de Registro de Preços;
CONSIDERANDO o Art. 3º da INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 03/2013 – GS-SEDUC, de 13 de março de 2013;
RESOLVE:
Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar, fiscalizar a execução e emitir laudo conclusivo, de repasse do recurso financeiro para custeio de serviço de Transporte Escolar.

3ª Ure	Nome	Matricula	CPF
- Igarapé Miri	Kennedy Quaresma Pereira	53205743-1	690.600.702-59
- Tailândia	Francisca Ramos Prado	57188899-1	658.818.502-20

4ª Ure	Nome	Matricula	CPF
- Canaã dos Carajás	Sônia Maria de Oliveira Silva	57193276-1	784.472.247-91
- Curionópolis	Maria do Amparo Costa Silva	278335-1	228.259.752-49
- Eldorado dos Carajás	José Agostinho Ferreira	5650577-2	391.053.774-04
- Itupiranga	Rosânia do Nascimento de Lucena	57210102-1	658.269.652-15
- Parauapebas	Rui Santos de Amorim	5719294-1	425.307.503-78

- Palestina do Pará	Audiléia da Silva Teixeira	54187777-2	234.212.662-04
- Piçarra	Laane Barros Lucena	57209492-1	989.972.201-44

6ª Ure	Nome	Matricula	CPF
- Almeirim	Francineide de Lima Gomes	431940-1	206.213.102-04

7ª Ure	Nome	Matricula	CPF
- Óbidos	Edson Ferreira de Jesus	57208830-1	324.339.562-34
- Alenquer	Maria Leila de Souza Valente	6031366-2	111.789.902-06
- Curuá	Valci Lopes da Costa	5890160-1	338.854.272-49
- Faro	João Luis de Azevedo Batista	061228-6	658.390.132-34
- Juruti	Edson Ferreira de Jesus	57208830-1	324.339.562-34
- Oriximiná	Vera Lúcia de Almeida Braga	430056-2	180.660.622-49
- Terra Santa	Jorge Nogueira Picanço	5841283-2	306.236.422-04

10ª Ure	Nome	Matricula	CPF
- Senador José Porfírio	Jacilene Alves da Costa	57199225-2	249.311.102-82
- Uruará	Lindomar Bonfim de Souza	57208653-1	648.632.392-20

11ª Ure	Nome	Matricula	CPF
- Concórdia do Pará	Marly Sanches Cardoso	5721711-0	661.753.052-72
- São João da Ponta	Rosa Maria Farias dos Santos	534404-1	171.652.452-00
- Tomé Açu	José de Almeida Quemel Júnior	5708869-2	255.134.002-00

13ª Ure	Nome	Matricula	CPF
- Anajás	Elias Barreiros Beltra	5294746-1	259.177.732-20
- Bagre	Elias Barreiros Beltra	5294746-1	259.177.732-20

15ª Ure	Nome	Matricula	CPF
- Conceição do Araguaia	Evanilza da Cruz Marinho Maciel	5650267-2	178.120.202-82
- Água Azul do Norte	Ana Marta Silva de Almeida	5419393-7	650.495.192-68
- Bannach	Cristina Aparecida Olivério de Souza	57190945-1	834.689.862-20
- Cumarú do Norte	Edleusa Fernandes de Azevedo	590134-7	439.969.491-20
- Floresta do Araguaia	Laismary de Araújo Leal	5842344-2	217.539.543-04
- Ourilândia do Norte	Maria Inez Teles da Silva	67310-2	243.460.122-72
- Pau D'arco	Francisco Antônio Alves Vieira	57221015-1	839.843.801-00
- Redenção	Antônio Carlos Ferreira de Brito	5052920-2	288.978.382-00
- Santa Maria das Barreiras	Leolândia da Silva S. Marcuarte	605425-3	118.431.102-10
- Sapucaia	Isabel Landim Botelho de Oliveira	5547229-2	266.300.102-30
- São Felix do Xingu			
- Xinguara	Jariones Cruz Setubal	54186050-1	591.723.632-15

16ª Ure	Nome	Matricula	CPF
- Tucuruí	Glaudson Xavier Rosa	57234034-1	927.490.382-00
- Breu Branco	Marlene Diniz	5900286-1	168.449.392-72